



**ATA N° 004/2024 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iúna, realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024) às quinze (15) horas com a participação dos membros do CMS: Brenda de Oliveira Freitas, Sheila Tavares da Silva, Regina Antonia de Oliveira, Jasseir Alves Fernandes, Lara Elke Oliveira, Amilton Afonso, Alessandra A. Saloto, Marilia M. Silva, Zelândia R. Silveira, Ariane A. da Silva, Ricardo E. Leite e Maria Dos Anjos. Na presente data foi apresentado em forma de ofício nº 50/2024 da Santa Casa de Iúna os novos conselheiros para representar a OSC, titular Alessandra Ap. Saloto e vice Ariane Amurim da Silva e o ofício de nº 372/2024 da secretaria municipal de saúde nomeando o Ricardo Evangelista Leite substituindo a suplente Marilia Machado Silva representado à gestão. Foi colocado em aberto para os conselheiros interessados em se candidatar para os cargos vagos no conselho, por conseguinte foi formada a chapa da eleição pelos seguintes candidatos: presidente Ricardo Evangelista, vice-presidente Jasseir Alves e para secretaria Zelândia Roberta, colocando em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado pela Sra. Marília o ofício nº 373/2024 da Secretaria Municipal de Saúde onde solicita a apreciação dos planos de contingências das arboviroses, em apresentação relatou que a equipe de agente de combate às endemias não está sendo o suficiente para as demandas e que os serviços estão sendo realizados em blocos, relatou também que já foi solicitado o aumento desse quadro de funcionários, porém ainda não obtiveram retorno, o conselho também irá solicitar a gestão o aumento desse quadro de funcionários. Documento apreciado por todos conselheiros presentes. Foi apresentado pelo Sr. Ricardo o ofício nº 335/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual se trata da análise de prestação de contas referente ao ano de 2023 do termo de colaboração 07/2022 da Santa Casa de Iúna, colocado em votação foi aprovado com ressalva, onde deve formar uma comissão para avaliações dessas documentações, e que todos os documentos para aprovação do conselho devem passar primeiro pela secretaria municipal de saúde e enviar com antecedência ao presidente do CMS. Foi apresentando também o ofício nº 337/2024 da Secretaria Municipal de Saúde o relatório final com o parecer conclusivo com o termo de colaboração 03/2023 para conhecimento e providências do conselho. Em análise o conselho solicita que a Santa Casa de Iúna faça um relatório de justificativa da prestação de serviço realizada no prazo de 30 (trinta) dias, para assim tomar outras decisões. Nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Tavares da Silva lavrei a presente ata que após lida, será por todas assinada.

Brenda de Oliveira Freitas, Ricardo Evangelista Leite,  
Zelândia Roberta Silveira,  
Regina Antonia Oliveira  
Alessandra A. Saloto  
Lara Elke Oliveira